



CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL DEX N° 01/2023 – PIBEX: LUZ GERAL 2023

Coordenador: Prof. Dr. José Jackson Silva

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL N° 01/2023 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto **LUZ GERAL 2023**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O Luz Geral é um Projeto de Extensão de caráter cultural e educativo com foco em estudos operacionais na área da *Iluminação Cênica*. Tem por objetivo capacitar a comunidade da UnB para atuar com a iluminação cênica por meio de oficinas sobre os fundamentos da iluminação cênica; assessoria aos projetos de Pesquisa e Extensão do IDA/CEN que aspiram estabelecer diálogos com a linguagem da iluminação cênica; e intercâmbios com iluminadores do DF.

As ações desenvolvidas pelo projeto serão divididas em seis ações que seguem da seguinte forma:

1. Capacitação técnica por meio das oficinas disponibilizadas anualmente;
2. Instrução técnica: por meio da assessoria aos projetos de Pesquisa e Extensão do Departamento de Artes Cênicas;
3. Suporte técnico e operacional ao Cometa Cenas;
4. Manutenção do laboratório de Iluminação Cênica;

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (as) na Universidade de Brasília (UnB).

4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:



- 5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;
- 5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão** e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;
- 5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1. Ter conhecimentos em Iluminação Cênica;
- 6.2. Ter participado de pelo menos uma oficina de Iluminação Cênica no CEN;
- 6.3. Ter participado de pelo menos uma edição do Cometa Cenas na equipe técnica;

7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Ações Afirmativas;
- 7.3. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8. Atribuições do (a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais com a equipe do Projeto;
- 8.2. Participar das oficinas à comunidade;
- 8.3. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão deste projeto;
- 8.4. Zelar e organizar os materiais do Laboratório de Iluminação (refletores, cabos, gelatinas, lentes e lâmpadas);
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição [AQUI](#).
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	13/03/2023
Inscrições	15 a 21/03/2023
Análise das documentações e avaliação das solicitações	22 a 23/03/2023
Resultado	24/03/2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	27 a 31/03/2023
Vigência das atividades	03/04/2023

12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 15 de março de 2023.